



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho RT/C-35/2021

Criação da Licenciatura em
Psicologia

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 183, de 21 de setembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, conforme a Deliberação n.º 23/2020, aprovo a criação da Licenciatura em Psicologia.

O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), através de decisão do seu Conselho de Administração, publicada em 21 de janeiro de 2021 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), com a refª R/A-Cr 103/2021, em 19 de abril.

Assim, determino:

- A Universidade do Minho, através da Escola de Psicologia, confere o grau de Licenciado em Psicologia;
- A estrutura curricular e o plano de estudos da Licenciatura em Psicologia são os que constam do anexo ao presente despacho;
- O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2021/2022.

O Reitor da Universidade do Minho,

ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Unidade orgânica: Escola de Psicologia
3. Grau: Licenciado
4. Ciclo de estudos: Licenciatura em Psicologia
5. Área científica predominante: Psicologia
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
7. Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
8. Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9. Estrutura curricular

QUADRO N°1
Estrutura curricular da Licenciatura em Psicologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Psicologia	PSI	147	12
Estatística	EST	12	
Genética	GEN	3	
Qualquer Área Científica	QAC		6
Subtotal		162	18
Total		180	

11. Regime de precedências

Não aplicável.

12. Transição entre planos de estudos

12.1. Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

Não aplicável.

12.2. Creditação da formação obtida no âmbito do plano de estudos anterior

Não aplicável.